

INFORMATIVO

FUNDAMENTAL I

(2º ao 5º ANO)

2026



28/01/2026

APRESENTAÇÃO

Este Informativo traz orientações importantes sobre regras e procedimentos do Ensino Fundamental I. A parceria escola-família será ainda mais frutífera, na medida em que essas orientações forem seguidas, permitindo o melhor funcionamento do Colégio. Contamos com a colaboração de vocês.

| Ano | Idade | Completos até |
|--------|---------|---------------|
| 2º ano | 7 anos | 31 de março |
| 3º ano | 8 anos | 31 de março |
| 4º ano | 9 anos | 31 de março |
| 5º ano | 10 anos | 31 de março |

A palavra-chave para o trabalho pedagógico nos anos iniciais do Ensino Fundamental I é autonomia – a autonomia progressivamente conquistada.

Nesta etapa, a ênfase do trabalho centra-se na aquisição e no domínio da leitura e da escrita, na construção do raciocínio lógico, dos conceitos estruturantes e fundamentais da Matemática, considerados pontos estratégicos para a aprendizagem escolar e o desenvolvimento integral dos alunos. Também está centrado nas informações relacionadas às áreas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas, transformadas em conhecimentos, contribuindo para a inserção no mundo.

No Ensino Fundamental I, os projetos transversais, que envolvem diferentes disciplinas e também temas ligados às atitudes e valores, tornam-se mais complexos.

Os alunos constroem noções de responsabilidade e compromisso com seus deveres e direitos. Exemplo disso são as tarefas de casa, que passam a ser diárias. O aluno começa a "caminhar" por si próprio e suas conquistas adquirem o sabor do esforço recompensado.

O domínio da leitura e da escrita é um ponto altamente valorizado no Colégio Uirapuru. Afinal, quem lê, consegue escrever bem, com bom e amplo vocabulário. Há também um grande incentivo ao esporte, às artes, à música, ao teatro, enfim, uma diversificada gama de atividades, que proporciona o pleno desenvolvimento de cada um, em suas especificidades.

A boa comunicação entre Coordenação, Orientação, professores, pais e alunos possibilita uma saudável parceria. O diálogo nos aproxima e nos torna aliados na educação.

Andréa Vazatta (Coordenadora Pedagógica)

Themis Campos (Orientadora Educacional – 2º e 3º Anos)

Ana Laura Vilhena (Orientadora Educacional – 4º e 5º Anos)



Sumário

| | |
|--|----|
| 1. ATENDIMENTO | 4 |
| 2. HORÁRIOS | 4 |
| 3. ENTRADA/SAÍDA | 4 |
| 4. CONTATO ESCOLA-FAMÍLIA | 5 |
| 5. UNIFORME | 5 |
| 6. USO DE APARELHOS DIGITAIS E ELETRÔNICOS | 6 |
| 7. FICHA DE SAÚDE | 6 |
| 8. MEDICAMENTOS | 6 |
| 9. DOENÇAS | 6 |
| 10. ESPAÇO "ACHADOS E PERDIDOS" | 6 |
| 11. <i>CLASSROOM</i> – Google For Education | 7 |
| 12. CURSO COMPLEMENTAR | 7 |
| 13. CURSO COMPLEMENTAR EM LÍNGUA INGLESÁ | 8 |
| 14. AVALIAÇÃO | 8 |
| 15. CRITÉRIOS PARA DIVISÃO DE TURMAS | 11 |
| 16. DIREITOS E DEVERES | 11 |
| 17. OCORRÊNCIAS | 11 |
| 18. LANCHE | 11 |
| 19. SUPERDIAS | 12 |
| 20. QUINTAL UIRAPURU / ECO UIRAPURU | 12 |
| 21. BRINQUEDOS | 12 |
| 22. ANIVERSÁRIO | 12 |
| 23. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O USO RESPONSÁVEL DAS FERRAMENTAS OFERECIDAS PELA INTERNET | 13 |

1. ATENDIMENTO

Coordenadora Pedagógica

(andrea.vazatta@colegiourapuru.com.br)

(15) 2102-6635

Orientação Educacional – 2º e 3º Anos

(themis.barros@colegiourapuru.com.br)

(15) 2102-6639

Orientação Educacional – 4º e 5º Anos

(ana.vilhena@colegiourapuru.com.br)

(15) 2102-6641

Assistente da Coordenação Pedagógica

(lais.silva@colegiourapuru.com.br)

(15) 2102-6662

Assistente da Orientação Educacional

(michelle.silva@colegiourapuru.com.br)

(15) 2102-6641

Atendimento Geral

(ouvidoria@colegiourapuru.com.br)

2. HORÁRIOS

Para o melhor desenvolvimento do aluno é importante que os horários sejam respeitados, pois assim participará integralmente das atividades propostas.

A pontualidade e a participação em todas as aulas são essenciais para um bom aproveitamento de estudos. Portanto, certifique-se quanto a horários regulares, atrasos e saídas antecipadas.

2.1. Horários

São consideradas *atividades regulares* aquelas que acontecem durante o período em que o aluno está matriculado, envolvem Português, Matemática, Ciências, História, Geografia, Educação Física, Inglês, Projetos, Arte, Biblioteca, Música e uso de tecnologias.

Essas atividades acontecem em diferentes espaços: sala de aula, espaço cultural, parque, areia, ginásio poliesportivo, quadras externas, sala de expressão corporal, sala maker, ateliê, Quintal do Uirapuru e Eco Uirapuru (espaço de preservação ambiental).

| 2º e 3º anos (manhã) | |
|--------------------------|---------------|
| 1º Bloco | 7h30 – 8h50 |
| INTERVALO: 8h50 – 9h10 | |
| 2º Bloco | 9h10 – 10h30 |
| INTERVALO: 10h30 – 10h50 | |
| 3º Bloco | 10h50 – 12h30 |

| 2º e 3º anos (tarde) | |
|--------------------------|-------------|
| 1º Bloco | 13h – 14h20 |
| INTERVALO: 14h20 – 14h40 | |
| 2º Bloco | 14h40 – 16h |
| INTERVALO: 16h – 16h20 | |
| 3º Bloco | 16h20 – 18h |


| 4º e 5º anos (manhã) | |
|-----------------------------|--------------|
| 1º Bloco | 7h30 – 9h |
| INTERVALO: 9h – 9h15 | |
| 2º Bloco | 9h15 – 10h45 |
| INTERVALO: 10h45 – 11h | |
| 3º Bloco | 11h – 12h30 |
| Período Estendido (SEG/QUA) | |
| 4º bloco | 13h30 - 15h |

3. ENTRADA/SAÍDA

3.1. O aluno do Fundamental I deve entrar/sair pelo portão correspondente:

| Portão 2 (Bloco C) | Portão 2 (Bloco C) | Portão 4 (Bloco C) | Portão 4 (Bloco C) |
|--------------------------|--------------------------|--------------------|--------------------|
| <i>Manhã e Estendido</i> | <i>Manhã e Estendido</i> | <i>Manhã</i> | <i>Manhã</i> |
| 5º ano A | 4º ano A | 2º ano A | 3º ano A |
| 5º ano B | 4º ano B | 2º ano B | 3º ano B |
| 5º ano C | 4º ano C | 2º ano C | 3º ano C |
| 5º ano D | | 2º ano D | 3º ano D |

A entrada, após o início da aula, pode acontecer em casos de necessidade.



Se for possível, pedimos a gentileza de avisar a professora e/ou a Orientação Educacional, com antecedência.

Nessas situações, o aluno deverá entrar pela Recepção, **portão 3**.

3.2. Saída antecipada

Para melhor andamento das atividades e desenvolvimento do aluno, a saída antecipada deve ser evitada. Quando houver necessidade, **deve ocorrer até 30 minutos antes do encerramento da aula**.

Para maior organização e controle, quando for inevitável, é necessário informar pelo aplicativo do Colégio e, em casos emergenciais, encaminhar e-mail para a Assistente – Lais (lais.silva@colegiourapuru.com.br).

Os pais/responsáveis devem se dirigir ao Portão 4 para comunicar sua chegada ao Colégio e aguardar o aluno.

3.3. Saída com outras pessoas

A saída do aluno é autorizada aos pais/responsáveis, ou pessoas indicadas pelos pais/responsáveis e devidamente autorizadas por impresso próprio na Secretaria.

Por motivos de segurança, quando o aluno sair do Colégio com alguém, que ainda não tem autorização, é necessário encaminhar e-mail para as Assistentes – Lais (lais.silva@colegiourapuru.com.br) ou Michelle (michelle.silva@colegiourapuru.com.br) com antecedência, tendo nome completo e RG e CPF da pessoa que retirará o aluno. O documento (com foto) deverá ser apresentado na retirada do aluno.

3.4. Em caso de Guarda Unilateral

Havendo decisão judicial que imponha qualquer espécie de restrição quanto à entrega do aluno a um dos pais/responsável, a ordem judicial deverá ser comprovada por documento oficial, a ser protocolado na Secretaria do Colégio.

4. CONTATO ESCOLA-FAMÍLIA

Os contatos com a família são regularmente realizados por meio de:

- ✓ Circulares, bilhetes e comunicados internos (via e-mail e APP);
- ✓ Site;
- ✓ Telefone;
- ✓ Reunião, previamente agendada, com Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional, professores e pais;
- ✓ Reunião de pais e professor(a).

Prioritariamente, a Orientação Educacional (O.E.) está à disposição para atender aos pais, responsáveis e/ou especialistas mediante agendamento prévio.

A Coordenação Pedagógica realiza um trabalho junto dos professores e direção, oferecendo apoio à O.E. quando necessário.

Para a alteração cadastral o responsável deverá enviar e-mail para secretaria@colegiourapuru.com.br com os dados a serem atualizados.

5. UNIFORME

O uniforme é obrigatório para todas as aulas, independente do período. O uso do mesmo é fundamental para a sua identificação no Colégio e fora dele.

Masculino: bermuda, camiseta, calça comprida, agasalho e/ou moletom, tênis.

Feminino: bermuda, camiseta, calça comprida, agasalho e/ou moletom, tênis.

Natação: maiô (meninas) e sunga (meninos), roupão, touca.

Cada peça do uniforme deve ter identificação (nome completo) do aluno.

6. USO DE APARELHOS DIGITAIS E ELETRÔNICOS

É proibido o uso de Celulares, Tablets e Relógios (com função eletrônica), Smarts durante o período das aulas. Ao utilizar aparelhos deste tipo nas dependências da escola, o mesmo será guardado pela Orientação Educacional e a devolução será apenas ao seu responsável.

7. FICHA DE SAÚDE

A Ficha de Saúde contém informações fundamentais para atendermos melhor nossos alunos, principalmente, em alguma eventualidade de caráter médico.

O Colégio Uirapuru mantém convênio com o "**SOS-Emergência/UNIMED – Área Protegida**". Isso significa que, em situações de urgência e emergência, após avaliação de um socorrista e da Coordenação/Orientação Educacional do Uirapuru, chamaremos (se necessário) equipe especialmente treinada que fará o atendimento com rapidez e segurança.

Acessando o site www.unimedsorocaba.com.br/sosunimed vocês encontrarão informações sobre esse serviço.

Como sempre acontece nessas situações, os pais serão informados e confirmarão para onde seu(sua) filho(a) será encaminhado(a), se houver necessidade.

A Ficha de Saúde está disponível no site do Colégio (www.colegiuirapuru.com.br) na Área Exclusiva, no Portal de Aluno/Família, através do usuário e senha, que deverá ser preenchida e atualizada pelos pais/responsáveis, sempre que houver alteração de dados, pois quando a criança não se sente bem durante o período escolar, os mesmos são informados por meio de contato telefônico.

Os responsáveis receberão e-mail com informações e orientações sobre como proceder.

8. MEDICAMENTOS

A administração de medicamentos na escola deve ser evitada ao máximo e ser restrita aos casos com receita médica em que não haja outra opção de horário, considerando o tempo que a criança fica na escola e a periodicidade do medicamento prescrito. Se for necessário tomar medicação específica, o aluno deve trazê-la, juntamente com a prescrição médica com data vigente.

9. DOENÇAS


O aluno que apresentar sintomas de indisposição ou de alguma doença infectocontagiosa deve ser afastado do ambiente escolar, seguindo orientações do médico especialista.

Os pais/responsáveis devem avisar à Orientação Educacional e encaminhar o atestado ao Colégio.

10. ESPAÇO "ACHADOS E PERDIDOS"

As peças do uniforme e os pertences do aluno devem ser identificados com o nome completo, pois em caso de esquecimento, perda ou extravio podem ser localizados mais facilmente.

Se alguma peça de uniforme, material ou pertence for encontrado e não seja do aluno, solicitamos que seja devolvido na Recepção.



Ao final de cada semestre os itens que permanecerem no espaço "achados e perdidos" serão doados a entidades assistenciais.

11. CLASSROOM – Google For Education

É a plataforma acadêmica on-line, na qual os alunos têm acesso a:

- ✓ Lista de exercícios;
- ✓ Materiais de aula (vídeos, textos etc);
- ✓ Registro de atividades.
- ✓ Orientações de estudo.

12. CURSO COMPLEMENTAR

12.1. 2º e 3º anos

Entrada e saída pelo **portão 4**.

Natação
Taekwondo
Pré-desportivo
Futebol (apenas 3º ano)
Teatro
Pintura
Modelagem
Maker
Oficina de Jogos e Brincadeiras
Prática de Banda Inicial

***A entrada e saída do Futebol, acontecem pelo complexo esportivo.**

12.2. 4º e 5º anos

Entrada e saída pelo **portão 4**.

Pintura
Prática de Banda
Maker
Futebol
Basquetebol
Voleibol
Handebol (apenas 5º ano)

Obs: caso o aluno tenha intervalo entre um curso complementar e outro, poderá realizar a tarefa na sala de estudos.

***A saída do Futebol Feminino, acontece pelo complexo esportivo.**

**** Após 17h as saídas dos cursos de Jazz, Taekwondo e Natação, acontecem pelo portão 6.**

12.3 2º ao 5º ano

Cursos livres e complementares, conforme catálogo disponível no site (<https://site.colegiourapuru.com.br/cursos/horarios/>).

Para efetivação da matrícula os pais deverão preencher o formulário, através do link, solicitando por e-mail do Atendimento (atendimento@colegiourapuru.com.br).

13. CURSO COMPLEMENTAR EM LÍNGUA INGLESA

13.1 USchool Plus 2º e 3º anos

A entrada e saída do USchool Plus do 2º e 3º ano acontece pelo portão 4.

Período da Tarde

Saída: 14h45 às 15h - Portão 4

13.2 USchool Plus 4º e 5º anos

A entrada e saída dos USchool Plus do 4º e 5º ano acontece pelo portão 4.

Curso de Science and Language: saída às 14h30.

Curso de Arts and Drama: saída às 16h30.

13.3 Game Design

Entrada e saída pelo portão 4.

Para efetivação da matrícula os pais deverão preencher o formulário, através do link, solicitando por e-mail do Atendimento (atendimento@colegiourapuru.com.br).

14. AVALIAÇÃO

A verificação do rendimento escolar será realizada pelo professor por meio de sua observação contínua ao longo do período letivo e de trabalhos práticos, provas e demais instrumentos avaliativos.

Será atribuída nota zero ao aluno surpreendido utilizando-se de meios fraudulentos durante os procedimentos de avaliação, conforme previsto no Regimento Escolar.

Critérios Gerais para a Composição da Nota

São três períodos, onde **Nota Trimestral (N)**.

2º e 3º anos

PORTUGUÊS

- Instrumento 1 → Produção de texto e teste de fluência leitora
- Instrumento 2 → Formulário pontuado
- Instrumento 3 → Instrumento avaliativo

MATEMÁTICA

- Instrumento 1 → Exercício avaliativo individual, Plataforma Matific e resolução de problemas em grupo
- Instrumento 2 → Formulário pontuado
- Instrumento 3 → Instrumento avaliativo

CIÊNCIAS, GEOGRAFIA, HISTÓRIA

- Instrumento 1 → Trabalho em grupo
- Instrumento 2 → Formulário pontuado
- Instrumento 3 → Instrumento avaliativo

INTERNATIONAL STUDIES

- Instrumento 1 → Produção de texto e compreensão oral
- Instrumento 2 → Formulário pontuado
- Instrumento 3 → Instrumento avaliativo

$$N1 = \frac{(2,5 \times I1) + (2,5 \times I2) + (5 \times I3)}{10}$$

$$N2 = \frac{(2,5 \times I1) + (2,5 \times I2) + (5 \times I3)}{10}$$

$$N3 = \frac{(2,5 \times I1) + (2,5 \times I2) + (5 \times I3)}{10}$$

Instrumento 1 (I11/I12/I13)

- 0,0 até 10,0 - equivalente a 25% da nota;

Instrumento 2 (I21/I22/I23)

- 0,0 até 10,0 - equivalente a 25% da nota;

Instrumento 3 (I31/I32/I33)

- 0,0 até 10,0 - equivalente a 50% da nota.

4º e 5º anos

PORTUGUÊS

- Instrumento 1 → Produção de texto e teste de fluência leitora
- Instrumento 2 → Formulário pontuado
- Instrumento 3 → Prova Trimestral

MATEMÁTICA

- Instrumento 1 → Exercício avaliativo individual, Plataforma Matific e resolução de problemas em grupo
- Instrumento 2 → Formulário pontuado
- Instrumento 3 → Prova Trimestral

CIÊNCIAS, GEOGRAFIA E HISTÓRIA

- Instrumento 1 → Trabalho em grupo
- Instrumento 2 → Formulário pontuado
- Instrumento 3 → Prova Trimestral

$$N1 = \frac{(2,5 \times I1) + (2,5 \times I2) + (5 \times I3)}{10}$$

$$N2 = \frac{(2,5 \times I1) + (2,5 \times I2) + (5 \times I3)}{10}$$

$$N3 = \frac{(2,5 \times I1) + (2,5 \times I2) + (5 \times I3)}{10}$$

Instrumento 1 (I11/I12/I13)

- 0,0 até 10,0 - equivalente a 25% da nota;

Instrumento 2 (I21/I22/I23)

- 0,0 até 10,0 - equivalente a 25% da nota;

Instrumento 3 (I31/I32/I33)

- 0,0 até 10,0 - equivalente a 50% da nota.

INGLÊS

- Instrumento 1 → Produção de texto e compreensão oral

- Instrumento 2 → Formulário pontuado
- Instrumento 3 → Prova Trimestral

$$N1 = \frac{(2,5 \times I1) + (2,5 \times I2) + (5 \times I3)}{10}$$

Instrumento 1 (I11/I12/I13/I14)

- 0,0 até 10,0 - equivalente a 25% da nota;

$$N2 = \frac{(2,5 \times I1) + (2,5 \times I2) + (5 \times I3)}{10}$$

Instrumento 2 (I21/I22/I23/I24)

- 0,0 até 10,0 - equivalente a 25% da nota;

$$N3 = \frac{(2,5 \times I1) + (2,5 \times I2) + (5 \times I3)}{10}$$

Instrumento 3 (I31/I32/I33/I34)

- 0,0 até 10,0 - equivalente a 50% da nota.

Ao final das três avaliações do ano letivo, a Média 1 ($\bar{M}1$) é calculada da seguinte maneira:

$$\bar{M}1 = \frac{N1+N2+N3}{3}$$

N1 = Primeira Nota N3 = Terceira Nota

N2 = Segunda Nota $\bar{M}1$ = Média 1

O aluno será considerado **APROVADO** em cada componente curricular, se tiver média acumulada, ao final dos três períodos do ano letivo, igual ou superior a 5,0 (cinco) e frequência mínima de 75% das aulas dadas nesse componente curricular. Duas situações devem ser consideradas:

1. Caso o aluno não atinja $\bar{M}1$ (Média 1) igual ou superior a 5,0 em qualquer componente curricular, o aluno será submetido ao Conselho de Classe. Sem aprovação pelo Conselho, o aluno será considerado retido na série cursada.
2. Caso o aluno tenha N3 (Terceira Nota) abaixo de 5,0, em qualquer componente curricular, o aluno será submetido ao Conselho de Classe. Sem aprovação pelo Conselho, o aluno será considerado retido na série cursada.

Em caso de retenção, só poderá rematricular-se após análise individual de seu caso pela Direção do Colégio.

O boletim será disponibilizado pela Internet no site do Colégio (www.colegiourapuru.com.br), por meio de *login* e senha do aluno/família entregues no início do período letivo.

Prova Substitutiva

O aluno que faltar às provas deverá requerer a Prova Substitutiva diretamente com Laís (Assistente de segmento), preenchendo requerimento.

À Orientação Educacional cabe a avaliação do motivo/justificativa e o deferimento da solicitação. Consideramos altamente inconveniente para o processo educativo a ausência no dia de prova por motivo de viagem.

Procedimentos de Recuperação

2º, 3º, 4º e 5º anos

Após divulgação das notas trimestrais, o aluno que obtiver média inferior a 5,0 (cinco), em Português, Matemática e Inglês, participará de procedimentos desenvolvidos no Grupo de Apoio Pedagógico, com o propósito de retomar conteúdos ainda não aprendidos.

15. CRITÉRIOS PARA DIVISÃO DE TURMAS

Quando necessário, os grupos pertencentes a uma determinada fase serão divididos. A redistribuição do grupo tem como responsáveis a Equipe Pedagógica, considerando os critérios:

- ✓ Possibilidade de melhor desenvolvimento dos processos de ensino-aprendizagem;
- ✓ Afinidade entre as crianças;
- ✓ Equilíbrio entre meninos/meninas;
- ✓ Equilíbrio entre quantidade de crianças de um grupo;
- ✓ Discussão com os professores sobre vivência durante o ano letivo e análise dos aprofundamentos da Orientação Educacional;

Obs.: A orientação para gêmeos e primos, é que fiquem em turmas separadas.

16. DIREITOS E DEVERES

O aluno deve zelar pelo bom nome do Colégio, honrando-o por sua conduta e pelo cumprimento dos deveres escolares. É seu dever:

- a. portar-se de forma conveniente no recinto e imediações do Colégio;
- b. tratar com respeito colegas, professores e funcionários;
- c. acatar as decisões, tomadas pela Direção, Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional, professores e funcionários, que, eventual ou excepcionalmente, não estejam explicitadas ou contempladas nas normas do Regimento Escolar.

17. OCORRÊNCIAS

Serão aplicáveis pelo Diretor/Orientadora Educacional:

- a. Advertência verbal;
- b. Advertência por escrito;
- c. Suspensão até 8 dias;
- d. Transferência compulsória.

18. LANCHE

O aluno deverá trazer o lanche de casa.

Os alunos terão acesso à cantina, uma vez na semana. O valor trazido pelo aluno não deve ser superior a R\$30,00.

| Ano | Dia da Semana |
|--------|---------------|
| 2º Ano | Segunda-feira |
| 3º Ano | Terça-feira |
| 4º Ano | Quarta-feira |

O aluno deve trazer diariamente uma garrafinha para água (*tipo Squeeze*), a qual será utilizada durante o período de aula.

19. SUPERDIAS

Os Superdias são atividades pedagógicas relacionadas aos assuntos estudados no ano, com o objetivo de ampliá-los, fixá-los e/ou motivá-los.

Essas atividades ocorrem fora do Colégio, em Sorocaba ou em cidades próximas, uma vez durante o ano.

20. QUINTAL UIRAPURU / ECO UIRAPURU

O Quintal Uirapuru e Eco Uirapuru são espaços para desenvolvermos, atividades relacionadas ao meio ambiente, proporcionando contato direto com a natureza – plantas e animais.

As atividades são organizadas pelas professoras, com assessoria de especialistas do Sítio Reino Animal.

21. BRINQUEDOS

Os brinquedos, trazidos de casa, não devem fazer parte da rotina diária do aluno.

O brinquedo pode ser trazido, mediante comunicado da professora, especificando o dia e o tipo de brinquedo.

É preciso que, mesmo nos dias em que é permitido trazer brinquedos, sejam evitados aqueles que têm muitas peças pequenas, pois o risco de perdê-las é grande, e que sejam identificados com o nome completo da criança.

No Colégio NÃO É PERMITIDO, ao aluno, o uso de brinquedos eletrônicos e de celulares.

22. ANIVERSÁRIO

No Colégio:

A comemoração é realizada no horário do lanche, com os colegas da turma.

A professora deve ser avisada com, pelo menos, dois dias de antecedência.

A família pode trazer apenas bolo, em embalagem individual.

Não é permitido:

1. enviar convites e trazer enfeites (toalhas, chapeuzinhos, lembrancinhas, bexigas).
2. entregar presentes no Colégio.

Fora do Colégio

Deve ocorrer em horário diverso ao da aula.

Os convites serão entregues, pelo Colégio, desde que todos os alunos da classe sejam convidados. Não é permitido a entrega de convites para alunos que são da turma.

Caso os pais/responsáveis optem por um transporte para pegar os alunos no Colégio e levá-los para a festa, precisam encaminhar com os convites duas autorizações, por aluno.

Os pais/responsáveis de cada aluno entregarão as autorizações para a professora que encaminhará uma para a família do aniversariante e a outra será arquivada no Colégio.

Na hora da saída, os responsáveis pela festa devem retirar os alunos pelo portão correspondente ao ano.

Qualquer preparativo para festas de aniversário e/ou atividades extraescolares não poderá ser realizado no Colégio. As trocas de roupa, por exemplo, devem ser feitas no local da festa para não interromper a rotina escolar.

Obs.: Não fornecemos telefone e/ou endereço de alunos.

23. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O USO RESPONSÁVEL DAS FERRAMENTAS OFERECIDAS PELA INTERNET

Para ser um bom cidadão digital e demonstrar que faz uso responsável das mídias digitais é necessário que o aluno:

- ✓ Quando utilizar a marca do Colégio Uirapuru ou fizer referências em redes sociais a este, a seus docentes e demais colaboradores, não comprometer sua imagem;
- ✓ Tenha ciência de que senha não deve ser compartilhada com ninguém, exceto com seus pais;
- ✓ Considere os riscos de acesso por pessoas mal-intencionadas, refletindo muito antes de compartilhar informações pessoais a seu respeito, tais como: endereço, telefone, nome da escola onde estuda, lugares que frequenta e outras informações que possam facilmente identificá-lo e sua rotina, assim como deve evitar postagem de foto com o uniforme do Colégio;
- ✓ Não poste fotos ou vídeos de terceiros, sem obtenção do consentimento do fotografado/filmado;
- ✓ Recorra à ajuda dos pais ou adulto de confiança sempre que algo parecer estranho na internet, por exemplo: a tentativa de aproximação de um desconhecido ou algo que possa representar risco para sua segurança;
- ✓ Nunca poste, curta ou compartilhe mensagens ou imagens ofensivas a qualquer pessoa, conhecida ou não;
- ✓ Sempre dê os créditos ao autor e à fonte de pesquisa de conteúdo retirados da internet;
- ✓ Faça escolhas inteligentes quanto aos jogos que decide jogar, vídeos que decide assistir e mensagens que decide enviar. Na dúvida, peça sempre ajuda a um adulto;
- ✓ Tenha consciência de que nem tudo que está na internet é verdadeiro, assim como nem todos são quem dizem ser;
- ✓ Lembre-se que a internet e tudo que ela oferece, é fantástico, mas demonstre que sabe se divertir sem ela e se esforçar para que NUNCA caia em qualquer armadilha;
- ✓ Use o dispositivo eletrônico em sala de aula com autorização do professor;
- ✓ Esteja ciente de que o Colégio Uirapuru está dedicando seus melhores esforços para ajudá-lo a tirar o melhor e mais seguro proveito das novas tecnologias da informação e comunicação e de que, se não seguir as orientações anteriores, além de correr o risco a sérios perigos, pode perder os direitos que o Colégio Uirapuru lhe concede sobre o uso dos dispositivos tecnológicos em seu ambiente e, a depender do caso, poderá sofrer medidas disciplinares.



Av. Professor Arthur Fonseca, 633
Jd. Emília | Sorocaba - SP - CEP 18031-005 | (15) 2102-6600
www.colegiouirapuru.com.br

